



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Dilma Eloisa da Silva Ribeiro

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Curso de capacitação técnica

### NATUREZA DO OBJETO

**(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021**

- ( ) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ( ) Profissional do setor artístico Art. 74, II
- (X) Serviços técnicos especializados Art. 74, III, f;**
- ( ) Por credenciamento Art. 74, IV
- ( ) Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos;

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de acordo com o cronograma dos cursos.

Local de entrega: on-line

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via PIX antecipado nos termos da proposta da DPM educação para entes públicos contrato de consultoria com a Borba, Pause e Perin.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Critério de julgamento das propostas:**

- ( ) Menor preço por item



## Município de Cristal/RS

(X) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

| Item  | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01    | 01         | CURSO EAD AO VIVO: Curso On-line sobre COMPREV - Compensação Previdenciária conforme a Portaria MPS nº 1400/2024. Destaque para o controle de pagamentos, versão 2. Quando: 18 e 19 de agosto de 2025 Onde: On-line Para quem: Dilma Eloisa da Silva Ribeiro | R\$ 471,00     | R\$ 471,00  |
| Total |            |                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 471,00     | R\$ 471,00  |

O valor total conforme a pesquisa de preço é de **R\$ 471,00** (quatrocentos e setenta e um reais).

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

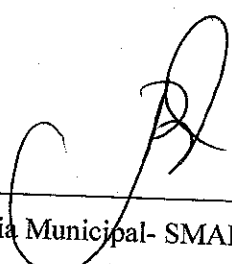
A contratação será atendida na seguinte dotação:

Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

Outros Serviços de PJ: 455

Serviço de seleção e treinamento: 461

Cristal, 05 de agosto de 2025.

  
Secretária Municipal- SMARH

  
Dilma Eloisa da Silva Ribeiro

**Dilma Eloisa Ribeiro**  
Matr. A-769  
Agente Administrativo Auxiliar  
Prefeitura Municipal de Cristal